



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 162 /2001

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA GINGA BRASIL" – com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 28 de agosto de 2001.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 28 / 08 / 01 
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERV.
PÚBLICOS EM 28 / 08 / 01 
PRESIDENTE